



Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Guaçuí

IN 068/2020

<b>IDENTIFICAÇÃO: FAPSPMG – FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ</b>
<b>EXERCÍCIO: 2020</b>

### **DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIZAÇÃO DO PLANO DE CUSTEIO E DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO**

Declaro perante o Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, que o **Plano de Custeio** do **FAPSPMG**, estabelecido por meio do Decreto Municipal n.º 11.414/2020, vigente no exercício de 2020, está compatível com as alíquotas sugeridas pelo parecer do atuário inserto na avaliação atuarial de 2018, estudo esse posicionado com dados em 31/10/2019 e com data de cálculo referenciado em 31/12/2019.

Declaro ainda que o **Plano de Amortização do Déficit Atuarial**, estabelecido por meio do Decreto Municipal n.º 11.414/2020, vigente no exercício de 2020 está compatível com o parecer do atuário inserto na avaliação atuarial de 2020, estudo esse posicionado com dados em 31/10/2019 e com data de cálculo referenciado em 31/12/2019 e evidenciou um déficit atuarial de **R\$ 159.131.837,38 (Cento e cinquenta e nove milhões, cento e trinta e um mil e oitocentos e trinta e sete reais, trinta e oito centavos)**.

Guaçuí-ES, 02 de março de 2021.

***Celma Aparecida Gonçalves Moreira Gomes***  
***Presidente Executiva do FAPSPMG***